

ATA DA 220ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO DO CENTRO DE HU-  
MANIDADES DA UNIVERSIDADE FE-  
DERAL DO CEARÁ.

Aos 11(onze) dias do mês de março de 1994(mil novecentos e noventa e quatro), às 9(nove) horas e 20(vinte) minutos, realizou-se na Sala de Reuniões, mais uma sessão ordinária do Conselho de Centro, sob a presidência do Senhor Diretor Professor René Barreira, contando com a presença dos Senhores Conselheiros: Maria Elias Soares, Vice-Diretora do Centro; Francisco Roberto Souza de Oliveira, Ex-Diretor do Centro; Sebastião Teoberto Mourão Landim e Ana Maria Pereira do Rêgo Monteiro, Chefe e Representante do Departamento de Literatura; Maria de Jesus de Sá Correia e José Ferreira de Moura, Chefe e representante do Departamento de Letras Vernáculas; Débora Cândida Dias Soares e Carlos Alberto de Souza, Chefe e representante do Departamento de Letras Estrangeiras; Francisco Souto Paulino, Chefe do Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia; Manuel Domingos Neto e Isabelle Braz Peixoto da Silva, Chefe e representante do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia; José Célio Freire e Laéria Beserra Fontenele, Chefe e representante do Departamento de Psicologia; Adelaide Maria Gonçalves Pereira, representante do Departamento de História; Euterpe Barreto Rosa de Sousa, Coordenadora do Curso de Letras; Raimundo Nonato de Lima, Coordenador do Curso de Comunicação Social; Glória Maria dos Santos Diógenes, Coordenadora do Curso de Ciências Sociais; Francisco de Assis Santos de Oliveira, Coordenador do Curso de História; Angela Maria Rossas Mota de Gutiérrez, Coordenadora do Curso de Mestrado em Letras; Ismael de Andrade Pordeus Júnior, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia; Maria Dulce Sousa Castelo, Coordenadora Geral das Casas de Cultura Estrangeira; Eurilanda Magalhães de Araújo, representante do Centro Acadêmico de Letras. A convite do Diretor do Centro compareceu à reunião a Professora Jacqueline Freitas Bezerra. Dando início à reunião, o Professor René Barreira desejou boas-vindas ao Professor Francisco Roberto Souza de Oliveira, que estava cursando Mestrado no Rio de Janeiro, agora integrando este Conselho na qualidade de ex-Diretor do Centro de Humanidades e à Professora Angela Gutiérrez pela conclusão do seu Doutorado e por sua eleição à Coordenação do Curso de Mestrado em Letras. Prosseguindo a reunião, o Professor René Barreira colocou a ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

seguida aprovada por unanimidade. Dando continuidade à reunião, a ata da 219ª Sessão Ordinária foi colocada em discussão, tendo sido feita a seguinte retificação: " Em Tempo: Na página 2, onde se lê " O Conselheiro José Célio Freire pediu um voto de louvor para o Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia pela liberação de dois professores e a não contratação de professores substituto "leia-se " pela liberação total de dois professores a fim de cursarem Doutorado na UFC e a não contratação de professores substitutos". Posta em votação, a ata em questão foi aprovada por unanimidade. **PRIMEIRA MATÉRIA.** Homologação de Concursos.

a) A Conselheira Débora Soares relatou a matéria, aprovada pelo Departamento de Letras Estrangeiras em reunião de 10.03.94, referente ao resultado do concurso para Professor **AUXILIAR**, 40 horas **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, Setor de Estudo: **FRANCÊS-LÍNGUA E LITERATURA**, conforme Edital nº 003/94. Dos três candidatos inscritos, compareceram apenas dois, tendo sido a seguinte, a classificação final: **HENRIQUE SÉRGIO BELTRÃO DE CASTRO**, em primeiro lugar, com média ponderada-7,53(sete vírgula cinquenta e três) e **MIQUEL LEONARDO ARAÚJO NETO**, em segundo lugar, com média ponderada-6,83(seis vírgula oitenta e três). Tendo em vista o resultado supramencionado, o candidato **HENRIQUE SÉRGIO BELTRÃO DE CASTRO** foi indicado para contratação. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

b) A Conselheira Maria Dulce Sousa Castelo relatou a matéria, aprovada pelo Colegiado Geral das Casas de Cultura em reunião de 09.03.94, referente ao resultado do concurso, para Professor de 1º e 2º Grau, Classe D, Setor de Estudo: Língua Espanhola, conforme Edital nº 95/93. Inscreveu-se apenas 01(uma) candidata, Maria Alice Arruda Ferreira Gomes, tendo obtido as seguintes notas: Prova de Títulos: 9,0; 9,0; 9,0; Prova Escrita: 5,0; 4,0; 4,0; Prova Oral: 4,4; 5,4; 5,0; Total de Pontos: 54,8 (cinquenta e quatro vírgula oito). A candidata **Maria Alice Arruda Ferreira Gomes** obteve notas inferiores a 6(seis), não tendo portanto, logrado aprovação. Posto em votação, o resultado do referido concurso foi homologado por este Conselho. **SEGUNDA MATÉRIA.** Afastamento de docente. Tendo em vista o pedido de afastamento da Professora **Virgínia de Saboia Moreira Cavalcanti**, o Professor **René Barreira** referiu-se ao convênio firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a Pontifícia Universidade Católica do Chile, no qual a Professora **Virgínia Cavalcanti** desempenha a função de "executora". designada

bio de estudantes; 3) elaboração de atividades conjuntas de pesquisa; 4) participação em seminários e encontros acadêmicos; 5) programas acadêmicos especiais de curta duração; 6) atividades de intercâmbio cultural; 7) participação conjunta em cursos internacionais de treinamento. Em seguida, o Conselheiro José Célio Freire relatou a matéria aprovada pelo Departamento de Psicologia em reunião de 10.03.94, referente ao afastamento da Professora Virgínia de Sabóia Moreira Cavalcanti, no período de 11.03.94 a 31.07-94, a fim de executar intercâmbio como professora visitante, na Pontifícia Universidade Católica do Chile. O Conselheiro José Célio Freire falou do interesse do Departamento de Psicologia em manter este intercâmbio, tendo destacado que a Professora Virgínia Cavalcanti trabalhará na Clínica daquela Universidade, capacitando-a para um trabalho mais eficiente na Clínica Psicológica do Departamento de Psicologia da UFC. Estando presente à reunião, a Professora Virgínia Cavalcanti ressaltou que o trabalho a ser por ela realizado na Escola de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Chile será muito estimulante, sendo um convênio que possibilitará se pensar na realidade latino-americana, pretendendo observar a Clínica e o programa de pós-graduação daquela instituição. Pedindo a palavra, o Conselheiro Ismael Pordeus afirmou ser importante que a Univ. Federal do Ceará mantenha convênio com outras Universidades da América Latina, tendo na oportunidade parabenizado o Departamento de Psicologia. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **TERCEIRA MATÉRIA.** **Prorrogação de afastamento de docente.** a) A Conselheira Débora Soares relatou a matéria de interesse da Professora **Maria Terezinha de C. Callado** lotada no Departamento de Letras Estrangeiras, que encontra-se afastada, no período de 15.03.93 a 15.03.97, cursando Doutorado, na Universidade de São Paulo. A Conselheira Débora Soares fez a leitura do relatório das atividades acadêmicas desenvolvidas pela Professora **Terezinha Callado** no período de 1993/1 e 1993/2, encaminhado pela referida docente para justificar seu afastamento e dar continuidade ao seu curso. Em seguida, os Senhores Conselheiros discutiram a posição da Superintendência de Recursos Humanos de já ter concedido 04(quatro) anos de afastamento à docente supramencionada. O Conselheiro **Teoberto Landim** ponderou que apesar de já terem sido concedidos 04(quatro) anos de afastamento, nada

impedia que este Conselho exigisse da docente, um parecer de seu orientador, conforme sugestão da Conselheira Débora Soares. Em seguida, a matéria foi retirada de pauta. b) O Conselheiro José Célio Freire relatou a matéria aprovada pelo Departamento de Psicologia em reunião de 10.03.94, referente à prorrogação de afastamento da Professora **Luzidéa Aguiar Barbosa de Almeida**, no período de 01.02.94 a 31.01.95, a fim de realizar Doutorado em Psicologia Experimental, na Universidade de São Paulo. O Conselheiro José Célio Freire esclareceu que a Professora Luzidéa Almeida concluiu o curso de Mestrado, tendo o Departamento de Psicologia concedido 02(dois) anos para que cursasse o Doutorado, já tendo porém transcorrido 01(um) ano. O Conselheiro José Célio Freire fez em seguida, a leitura do relatório das atividades desenvolvidas pela referida docente, encaminhado juntamente com o parecer da Professora-Orientadora, Doutora Rachel Rodrigues Kerbauy. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

**QUARTA MATÉRIA. Progressão Funcional de Professor de 1º e 2º Graus.** A Conselheira Maria Dulce Sousa Castelo relatou a matéria, apreciada pelo Colegiado Geral das Casas de Cultura em reunião de 09.03.94, no que diz respeito à progressão funcional horizontal do professor **Raimundo Batista Almeida**, referente ao interstício de 1992/1 a 1993/2, da Classe D referência 1 para a Classe D referência 2 do Quadro do Magistério de 1º e 2º Graus. A comissão de Avaliação composta pelas Professoras **Sofia Elena Isabel Rivas Máximus, Maria Irene Nascimento Bezerra Coelho e Wânia Maria Mendes Guimarães** julgou o citado professor apto à progressão supramencionada, tendo-lhe atribuído média 9,6( nove-vírgula seis). Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

**QUINTA MATÉRIA. Projetos de Extensão.** a) Foram relatados os projetos de extensão que se seguem, aprovados pelo Departamento de Letras Estrangeiras em reunião do dia 02.03.94 :

a) projeto de extensão intitulado " Italiano Instrumental para o 2º grau", coordenado pelo Professor Carlos Alberto de Souza, que expôs referido projeto. Afirmou que o curso em questão "visa a preparação dos graduandos em Letras para atuarem em escolas públicas de 1º e 2º Graus, conscientizando-os da importância de línguas estrangeiras como base de uma educação mais abrangente, na qual o ensino de uma língua estrangeira contribui para um melhor desenvolvimento intelectual dos alunos de 2º grau." Referido curso terá uma carga horária de 30 horas aula, realizar-se-á no Instituto de Educação do Ceará, destina-se a alunos de 2º grau do mencionado Instituto, pretendendo ser ministrado no semestre

dade. b) projeto de extensão intitulado " **Francês Instrumental para o 2º Grau**", coordenado pela Professora **Jacqueline Freitas Bezerra**, que estando presente à reunião esclareceu que o projeto em questão realizar-se-á no semestre 1994/1, com uma carga horária de 30 horas/aula, objetivando difundir a língua estrangeira, no caso o **francês** nas escolas públicas, sendo a clientela, alunos do 2º grau do Instituto de Educação do Ceará. Finda a exposição do projeto, a Conselheira **Maria de Jesus de Sá Correia** questionou que o curso seja destinado a alunos de 2º grau da escola pública, sendo ofertado na realidade, para alunos do Instituto de Educação do Ceará. Por sugestão da Conselheira **Maria de Jesus de Sá Correia**, a Conselheira **Débora Soares** admitiu que o projeto poderá, posteriormente, ser enquadrado como de melhoria da qualidade de ensino. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. c) projeto de extensão intitulado "Curso de Língua Italiana Para Guias Turísticos", coordenado pela Professora **Celina Soares Chagas**. Relatado pela Conselheira **Débora Soares**, referido curso, previsto para o semestre 1994/1, terá uma carga horária de 60 horas e objetiva reciclar os conhecimentos da Língua Italiana nas pessoas que lidam com Turismo. O Conselheiro **Ismael Pordeus Júnior** apresentou sugestão, já que existe a problemática da prostituição infantil, que seja incluída a participação do Departamento de Psicologia, com a oferta de algumas aulas sobre o tema. Posta em votação, a matéria foi aprovada com a sugestão apresentada. **SEXTA MATÉRIA.** **Cessão de Docente para UECE.** A Conselheira **Maria Dulce Sousa Castelo** relatou a matéria, referente à cessão da Professora **Vanda Sílvia Guimarães e Silva**, lotada na Casa de Cultura Britânica deste Centro, para lecionar à título de colaboração, sem remuneração, uma disciplina na Graduação do Curso de Letras da Universidade Estadual do Ceará. A Conselheira **Dulce Castelo** afirmou que a matéria havia sido apreciada pelo Colegiado Geral das Casas de Cultura, que estranhou o ofício, encaminhado pela Chefe do Departamento de Línguas Estrangeiras da UECE por não determinar o período da cessão e horário das aulas. A Conselheira **Dulce Castelo** esclareceu que a Professora **Vanda Sílvia Guimarães e Silva** havia admitido verbalmente que ministraria aula na UECE, no período noturno. Assim sendo, a Coordenadoria Geral das Casas de Cultura " foi favorável à cessão da Professora **Vanda Sílvia Guimarães e Silva** para ministrar aulas na UECE durante este semestre letivo,

semestre ficará condicionada a novos entendimentos." Em seguida as Conselheiras **Euterpe Barreto Rosa de Sousa e Débora Soares** estranharam o procedimento da tramitação da matéria em questão, isto é, o fato de a matéria ser apreciada pelo Conselho de Centro. O Professor **René Barreira** esclareceu que é de interesse da UFC e UECE que este intercâmbio seja institucionalizado. A Conselheira **Maria de Jesus de Sá Correia** admitiu, apesar da explicação dada, que a Professora **Vanda Sílvia** estava correndo risco em fazer tal solicitação, haja vista que o seu processo de mudança de regime está em tramitação; admitiu ainda a necessidade de haver uma cessão formal, pelo menos enquanto não for regulamentado o processo de mudança de regime. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **SÉTIMA MATÉRIA - Jubilação de discente.** A Conselheira **Euterpe Barreto Rosa de Sousa** relatou a matéria referente ao processo de jubilação do aluno **FRANCISCO MIRANDA FILHO**, matrícula nº 8638942 do curso de Letras. Esclareceu que referido aluno está cursando o mencionado curso há 07(sete) anos, tendo em 13.08.93 recebido comunicação do Pró-Reitor de Graduação para no prazo de 10(dez) dias apresentar defesa, por não ter concluído o curso de graduação no prazo máximo. Em seguida, a Conselheira **Euterpe Sousa** fez a leitura da exposição de motivos apresentada pelo aluno em questão, tendo este alegado trabalho, militância político-estudantil e falta de visão pedagógica do corpo docente do Curso de Letras. Em reunião de 20.08.93, o Colegiado da Coordenação do Curso de Letras concedeu ao aluno **Francisco Miranda Filho o prazo de 05(cinco) semestres letivos** para a conclusão do curso, "sob a cláusula penal de não vir a ser reprovado em qualquer disciplina obrigatória pré-requisito." Continuando seu relato a Conselheira **Euterpe Sousa** afirmou que o referido aluno foi reprovado em todas as disciplinas em que se encontrava matriculado: Língua Portuguesa III, Lingüística I, Literatura Portuguesa I e Filologia Românica. Novamente, o Colegiado do Curso de Letras reuniu-se e tendo em vista o descumprimento do compromisso assumido pelo aluno foi unânime em recomendar sua jubilação, tendo a Conselheira **Euterpe Sousa** lido o seguinte parecer: "O requerente obteve prazo além do normalmente concedido: foram-lhe assegurados 5 períodos, quando o máximo deveria ser 4 semestres. Segundo consta na ata em anexo, porém, o prazo foi concedido

" sob a cláusula penal de não ser reprovado em qualquer disciplina obrigatória pré-requisito". O requerente assinou termo de compromisso declarando-se ciente desta condição. No entanto, já no 1º período do prazo extra, o requerente foi reprovado em todas as disciplinas que deveria cursar, o que inviabiliza, de pronto, a conclusão do curso nos 5 semestres originalmente concedidos, devido ao encadeamento de disciplinas obrigatórias no sistema de pré-requisitos. Em vista do descumprimento do compromisso assumido, a coordenação foi unânime em recomendar a jubilação do requerente. Encaminhe-se ao Diretor do Centro de Humanidades para as providências. Coordenação do Curso de Letras, do Centro de Humanidades da UFC, em 18 de fevereiro de 1994. Professora **Euterpe Barreto Rosa de Sousa**, Coordenadora do Curso de Letras da UFC." Tomando a palavra, o Professor René Barreira lembrou que o aluno **Francisco Miranda Filho** era **servidor da UFC**, tendo trabalhado na Reitoria, em seguida, transferido para o Pici, período em que havia solicitado transferência para o Centro de Humanidades, pleito atendido pela Direção deste Centro, a fim de poder continuar seus estudos. Posta a matéria em discussão, o Conselheiro **Ismael Pordeus Júnior** ponderou que uma pessoa que havia recebido todas as chances e ainda assim fora reprovado, não havia mais o que discutir. Posta em votação, a jubilação do aluno **Francisco Miranda Filho** foi aprovada por unanimidade. ASSUNTOS DE INTERESSE DO CENTRO E/ OU DA UFC. O Conselheiro **Ismael de Andrade Pordeus Júnior** convidou os Senhores Conselheiros para a instalação do Programa de Doutorado em Sociologia, dia 17.03.94, às 18:30 horas, no Auditório Castelo Branco. Lembrou que será um momento de congratulação, ao mesmo tempo em que reflete a política de qualificação adotada neste Centro. Em seguida a Conselheira **Adelaide Maria Gonçalves** solicitou que na próxima reunião deste Conselho, os Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos apresentem a programação dos eventos para este ano; solicitou ainda que a Direção do Centro discipline a venda de objetos estranhos nas proximidades das salas de aula, na Área II e reivindicou a instalação de bebedouros na referida área, solicitação constante por parte de alunos e professores. Pedindo a palavra, a Conselheira Glória Diógenes disse que deixará a Coordenação do Curso de Ciências Sociais, em face

ferido Conselho. O Professor René Barreira, por sua vez, elogiou o empenho da Conselheira Glória Diógenes frente à Coordenação do Curso de Ciências Sociais. Prosseguindo, o Professor René Barreira falou sobre a vinda do Professor Carlos Alberto Messeder, Decano do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que participará do programa de instalação do Doutorado em Sociologia, visitará este Centro, lançará seu livro " Em Busca do Brasil Contemporâneo" , no Stand nº 53, na I Feira Brasileira do Livro, dia 18.03.94, às 19:30 horas e participará da comissão que elabora o projeto de criação do Mestrado em Comunicação Social. Em seguida, o Professor René Barreira esclareceu que há muita atenta coibir a venda de produtos no campus e que a conclusão dos trabalhos de reforma do Auditório José Albano depende agora da solução de uma questão entre a empresa e a Universidade. Afirmou ainda que será produzido um Vídeo Institucional sobre o Centro de Humanidades , com a inclusão dos cursos de graduação, das Casas de Cultura, pretendo assim divulgar dentro e fora da UFC, as ações acadêmicas, nas áreas do ensino, da pesquisa e da extensão, que vem sendo desenvolvidas por este Centro. Finalizando, o Conselheiro José Célio Freire comunicou que o Departamento de Psicologia estará promovendo de 23 a 25.03.94, o II Encontro Cearense de Psicologia Comportamental, com a participação de professores do Departamento e professores de outras instituições de ensino do país. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor declarou encerrada a sessão da qual, eu, Maria de Nazaré de Oliveira Lédo, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida, vai assinada por mim e pelos presentes.....